

**PORTARIA Nº 254/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENÁPOLIS - DAEP, no uso de sua atribuição conferida pela Portaria PMP nº 217, de 15/05/17, e,

Considerando a necessidade de clarificar os poderes específicos para as movimentações de contas bancárias deste departamento em instituições bancárias e financeiras, oficiais;

Considerando que as atribuições do Tesoureiro passaram a ser desempenhadas pelo Chefe do Serviço de Contabilidade conforme Portaria Nº 108/16, de 01/03/2016;

Resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado que o Presidente do DAEP em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro ou com o Chefe do Serviço da Contabilidade para representarem o DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PENAPOLIS, inscrito no CNPJ sob nº 49.576.614/0001-05, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, com poderes para: emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; abrir e encerrar contas de depósitos; utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar talonário de cheques; autorizar, débitos em conta relativo a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; emitir comprovantes, solicitar saldos e extratos de contas corrente, aplicações financeiras e operações de crédito; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; liberar arquivos de pagamentos, assinar contratos, instrumento de convênio e contrato de prestação serviços.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atendendo à exigência do Banco do Brasil para fins de atualização de cadastro.



Edson Bilche Giroto
Presidente